



Convocação – 06/2023

Para: Membras/os do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 27/09/2023; **Ref.:** Reunião de Planejamento/ Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, Prof. Anderson Borges, a coordenadora da licenciatura, professora Adriana Delbó, e coordenador de bacharelado, prof. Wellington Damasceno, convocamos para a reunião de Planejamento/Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer dia **27.09.2023, às 14h:30, quarta-feira, na Sala de Defesas da FAFIL**. Segue a pauta:

1. Planejamento;
 - 1.1 Modelo de alocação de vagas da UFG (apresentação de Sauli Júnior e Maurício Pieterzack, respectivamente Pró-Reitor e Pró-Reitor-Adjunto da Propessoas);
 - 1.2 - Outros assuntos relacionados ao planejamento FAFIL 2023.2;
2. Ordinária:
 - 2.1 - Ata da reunião ordinária de 16.08.2023;
 - 2.2 - Decisões *Ad Referenda*;
 - 2.3 - Solicitação de licença para pós-doutorado de Adriano Correia (SEI 23070.045536/2023-21, comissão de licenças);
 - 2.4 - Processos de progressão: Guilherme Ghisoni (SEI 23070.042771/2023-41); Vítor Mauro (SEI 23070.044011/2023-78) e Anderson Borges (SEI 23070.048203/2023-53);
 - 2.5 - Recomposição de comissões da FAFIL;
 - 2.6 - Informes;

Prof. Anderson de Paula Borges

Diretor da FAFIL

Prof.^ª Adriana Delbó

Prof. Wellington Damasceno

Coordenadora de Licenciatura

coordenador de Bacharelado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 06/2023

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA, ORDINÁRIA E DE PLANEJAMENTO PARA 2023/2, DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA PRESENCIALMENTE, NO DIA 27/09/2023.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Defesas da unidade, reuniram-se para a reunião ordinária do mês de setembro do corrente ano os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, da coordenadora do curso de Licenciatura, prof.^a Adriana Delbó e do coordenador do curso de Bacharelado, prof. Wellington Damasceno, atendendo à convocação FAFIL N° 06/2023, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram presentes os/as seguintes conselheiros/as: Renato Moscateli, Martina Korelc, Almiro Schulz, Guilherme Ghisoni, Adriano Correia, Ricardo Vecchia, Hans Christian, Márcia Zebina, Filipe Lazzeri, Fábio Ferreira, Cristiano Novaes e Rafael Pereira (membros docentes); Rodrigo Brêttas e Ana Rogéria (representantes técnico-administrativo-TAE); Mariana Fernandes, Ysnay Barbosa e João Victor Aguiar (representantes discentes); além do novo servidor TAE da FAFIL, João Paulo. **1)** Verificado o *quórum* regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos e ponderou que a partir das discussões do Fórum de Humanidades, constituído pelas faculdades de Filosofia, História, Ciências Sociais e IESA, solicitou à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) maiores esclarecimentos acerca do modelo de distribuição de vagas docentes na UFG, que encontra-se suspenso em 2023, porém, deve ser retomado em 2024, caso sejam aprovadas as alterações propostas. A partir de tal iniciativa, os professores Sauli dos Santos Júnior e Maurício Pieterzack, respectivamente, Pró-reitor e Pró-reitor Adjunto da PROPESSOAS, aceitaram o convite para participação nesta reunião, cujas presenças o diretor agradeceu e passou a palavra. Os professores Sauli e Maurício agradeceram pelo convite, esclareceram que o conjunto de propostas para alteração do referido modelo de alocação de vagas é fruto de inúmeras reuniões de uma comissão composta por diversos docentes da UFG e enaltecem a oportunidade de apresentá-las à FAFIL. Em seguida, as principais alterações propostas foram apresentadas, seguidas dos devidos esclarecimentos a questões que surgiam e, após longa discussão, às dezesseis horas e trinta minutos, os professores Sauli e Maurício encerraram a participação, colocaram-se à disposição para quaisquer dúvidas futuras, e o conselho agradeceu a ambos pela importante explanação. **2)** Na sequência, o diretor submeteu ao conselho a ata da reunião ordinária ocorrida em 16/08/2023 que, após as correções sugeridas pela prof.^a Martina, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e, em seguida, foi disponibilizada para assinatura eletrônica no SEI. **3)** O diretor colocou em discussão os atos que procedeu *ad referendum* do conselho, sendo: (i) concessão de diárias e passagens para a prof.^a Helena apresentar o trabalho intitulado “Religião: uma face do colonialismo”, no XI Encontro Nacional do GT Filosofia e Direito e IV Simpósio Internacional de Ética e Filosofia Política: Política e Religião: Debates entre o Direito e a Filosofia, de 04 a 06 de outubro de 2023, na Universidade Federal de São João del Rei/MG; (ii) aprovação da XXVII Semana de Filosofia e XXII Semana de Integração Graduação/Pós-Graduação como Projeto de Extensão da FAFIL, visando ao apoio institucional da PROEC ao evento. Ambos os atos foram aprovados por unanimidade pelas/os conselheiras/os presentes. **4)** Em seguida, o prof. Cristiano, em nome da Comissão de Avaliação dos Pedidos de Licença para Pós-doutoramento da unidade, leu o parecer favorável acerca do pedido de afastamento do prof. Adriano para realização de estágio pós-doutoral na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - FD/USP, sob a supervisão da Prof.^a Dr.^a Cláudia Perrone-Moisés, no período de 06/11/2023 a 05/11/2024. Continuando, o prof. Cristiano esclareceu que a comissão se manifestou favoravelmente ao pedido somente após o comprometimento do prof. Adriano em retornar à condição de Professor Permanente do PPGFIL. O prof. Adriano fez as seguintes considerações: (i) reforçou o comprometimento de voltar à condição de Professor Permanente do PPGFIL, comunicando já ter encaminhado tal solicitação ao programa; (ii) que dará um minicurso de 30 horas, diante da impossibilidade de ministrar uma disciplina de 64 horas no semestre. O conselho propôs que o prof.

Adriano, ao invés de um minicurso de 30 horas, oferecesse, em parceria com outro(a) docente, uma disciplina de 64 horas, do Núcleo Específico Optativo, visto que a licença tem início previsto para o próximo dia 06/11. O prof. Adriano aceitou a proposta e, em seguida, o conselho aprovou, por unanimidade, o parecer favorável da referida comissão quanto ao afastamento solicitado. **5)** Após, o prof. Filipe, em nome da CAD/FAFIL, leu os pareceres favoráveis acerca das seguintes progressões funcionais: (i) do prof. Anderson, de Associado 3 para Associado 4; (ii) do prof. Guilherme, de Associado 2 para Associado 3; (iii) do prof. Vitor, de Adjunto 2 para Adjunto 3. Os três pareceres favoráveis foram aprovados por unanimidade pelo conselho. **6)** Os professores Renato e Fábio, juntamente com a prof.^a Márcia, em nome da comissão organizadora da XXVII Semana de Filosofia e XXII Semana de Integração Graduação/Pós-Graduação, passaram as seguintes informações acerca do evento: (i) que não houve apoio financeiro por parte das agências de fomento para este ano, infelizmente; (ii) que mesmo assim conseguiram viabilizar o custeio de diárias e passagens para as pessoas convidadas, tanto as nacionais, quanto uma internacional, a partir do apoio da PRPG e da PROEC, além do PPGFIL e da FAFIL; (iii) que estão garantidas as presenças das personalidades para as palestras de abertura, de encerramento e das mesas de discussão, além de outras atividades importantes como as comunicações discentes, momento cultural, lançamento de publicações de docentes da FAFIL e homenagens aos professores José Gonzalo Armijos Palácios, José Ternes e Jordão Horta Nunes; (iv) que as comunicações discentes selecionadas serão divulgadas no início de outubro próximo; (v) que não deve haver aulas na semana do evento, de 16 a 19/10/2023. **7)** O diretor apresentou e deu as boas vindas ao novo servidor Técnico-Administrativo da FAFIL, João Paulo Florintino de Misquita, vindo da SECOM/UFG, que iniciou suas atividades na Secretaria de Graduação no último dia 12/09. O conselho reiterou as boas vindas à unidade e desejou boa estada ao João Paulo, que agradeceu e colocou-se à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos. **8)** O diretor comunicou que a FCS e a FAFIL buscaram junto à UFG uma parceria para viabilizar um conjunto de reformas e pinturas no entorno e também no prédio de Humanidades 2, e conseguiram, através da SEINFRA/DELOG, viabilizar uma forma de empenhar, via recurso de custeio previsto de ambas as Faculdades, o que se está chamando de “Intervenção Cultural no H2”, cuja finalidade é dar um aspecto mais humano à área. Noticiou a oficina de colagem de Lambes, a ocorrer em 11.10.2023, disse que em breve repassará mais sugestões apresentadas e solicitou apoio da FAFIL às atividades. As professoras Márcia e Adriana se propuseram a organizar uma oficina de mosaico, caso tenham ferramentas e materiais necessários disponíveis, para produção de obras artísticas que contribuam para o evento. **9)** Em seguida, a prof.^a Márcia fez as seguintes sugestões para a FAFIL, a partir da apresentação feita hoje pelos professores Sauli e Maurício, acerca do novo modelo de alocação de vagas docentes na UFG: (i) que seja feita uma discussão quanto à qualidade dos RADOCs produzidos na unidade; (ii) que é importante saber em qual posição a FAFIL ficou no último modelo produzido para poder se planejar e melhorar sua condição, sabendo-se que as alterações passarão a vigorar em 2024 e levarão em consideração os RADOCs de 2023. Continuando no assunto, o diretor fez as seguintes ponderações: (i) que o Fórum de Humanidades fará novas discussões acerca do novo modelo proposto, no intuito de reduzir qualquer discrepância que possam prejudicar as unidades acadêmicas menores; (ii) que ele solicitará à PROPESSOAS o último relatório produzido, em 2019, tanto para apresentação dos dados ao conselho, quanto para conhecimento da posição da FAFIL no “ranking” da UFG; (iii) que será feita uma simulação da situação da FAFIL no novo modelo, que servirá, pelo menos, para comparação interna, já que os números das demais unidades acadêmicas estarão disponíveis somente posteriormente. **10)** O prof. Ricardo informou que a próxima reunião do PPGFIL, no dia 04/10, será feita remotamente. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às dezessete horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião conjunta, Ordinária e de Planejamento para 2023/2, da quais, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, Coordenador Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 29/11/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delbo Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 29/11/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Damasceno De Almeida, Vice-Diretor**, em 29/11/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira De Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Florintino De Misquita, Assistente em Administração**, em 18/03/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Zebina Araujo Da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia Silva, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rogéria Do Couto, Assistente em Administração**, em 19/03/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fernandes E Silva, Discente**, em 19/03/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Araceli Rosich Soares Velloso, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4228033** e o código CRC **F9939748**.

Referência: Processo nº 23070.061293/2023-78

SEI nº 4228033